



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO  
BRANCO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022



ATO 005

**O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pela Prefeita Municipal, a Excelentíssima Senhora Neiva Kleemann Toniello, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

**1. ANÁLISE DE RECURSOS EM FACE AO INDEFERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DE INSCRIÇÃO.**

**1.1.** Tendo em vista que não foram interpostos recursos em face ao indeferimento do pedido de isenção, em nada se altera o relatório nominal de candidatos com inscrições isentas, anteriormente divulgado, ficando este ratificado, tornando-se o **Pedidos de Isenções de Inscrições Indeferidos**, constante no **Anexo I** deste Edital.

**1.2.** Para permanecer participando do certame, aqueles que tiverem sua solicitação de ISENÇÃO INDEFERIDA, deverão providenciar o pagamento do Boleto Bancário impresso no momento da inscrição, ou providenciar a impressão de 2ª via do Boleto Bancário de pagamento no site [www.wedoservicos.com.br](http://www.wedoservicos.com.br), na área do candidato, e efetuar o pagamento do valor em qualquer agência bancária ou terminal de autoatendimento **até o dia 05/12/2022** (não será aceito pagamento por meio de agendamento, depósito ou transferência entre contas).

Presidente Castelo Branco, 25 de novembro de 2022.

Neiva Kleemann Toniello

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO  
BRANCO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022



ANEXO I  
ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS DE ISENÇÃO DO VALOR DE INSCRIÇÃO  
PEDIDOS INDEFERIDOS

**Tipo de Isenção: Baixa renda (CádÚnico).**

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO	PARECER
03	JANDERSON PORTUGAL CALMON	INDEFERIDO	Requerimento INDEFERIDO, tendo em vista que não cumpriu as exigências do item 4.6.1., que dispõem: Efetuar o preenchimento completo do requerimento de isenção (Anexo IV e V), informando o seu número de Identificação Social (NIS) único e válido, assinalando a opção “baixa renda”, anexando o comprovante do CadÚnico que poderá ser retirado no site: <a href="https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/">https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/</a> , bem como declarar-se membro de família de baixa renda. Cumpre salientar que os dados informados pelo candidato devem estar exatamente como estão registrados no Cadastro Único e na receita federal. Divergências em informações como a data de nascimento, Número de Identificação Social –NIS, seu nome (como ausência de qualquer sobrenome, ausência de preposições, letras trocadas e abreviações) causam indeferimento da solicitação, acostando ao pedido uma foto apenas.